



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/21, DE 18.02.2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A EMPRESA “INFORMÁTICA PALMARES LTDA-ME”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, em Palmares Paulista-SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Vereador Pascoal Gagliardi Junior, RG. nº 30.670.884-x-SP, CPF/MF nº 277.033.218-00, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na Rua Chicri Gantus, COHAB nº 240, em Palmares Paulista-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa “INFORMÁTICA PALMARES PAULISTA LTDA-ME”, CNPJ nº 08.803.055/0001-41, com sede na Rua 7 de setembro, nº 606, Centro, em Palmares Paulista-SP, neste ato representada pelo titular Elcimar João de Lima, RG. nº 32.919.483-5-SP, CPF/MF nº 219.144.018/15 brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Arcanjo de Grandi, nº 71, Jardim São Carlos, em Palmares Paulista-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo celebrado em 18 de fevereiro de 2021 o Termo de Contrato nº 01/21, tendo como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE, consistentes na manutenção, atualização do “site” da Câmara Municipal, fim de se dar cumprimento ao princípio da transparência das atividades administrativas da Edilidade, para o período de 18 de fevereiro de 2021 à 17 de fevereiro de 2022, conforme o Processo nº 01/2021, pelo valor mensal de R\$445,00 mensais e considerando o interesse da Administração em prorrogar a referida avença, conforme faculta o art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. a cláusula 2, subitem 2.4 do citado contrato, RESOLVEM, de comum acordo, em prorrogar o referido contrato para o período de 18 de fevereiro de 2023 à 17 de fevereiro de 2024, sendo que o valor atual de R\$490,21 será reajustado no percentual de 3,79% de acordo com a variação do IGPM-FG no período, resultando no valor mensal de R\$508,79, correndo a



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

despesa à conta da dotação: 1- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara Municipal – 01.01- Câmara Municipal – 010100- Câmara Municipal – 07 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Pessoa Jurídica – ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, para os devidos efeitos legais.-

PALMARES PAULISTA, em 17 de fevereiro de 2023.-

A CONTRANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereador Pascoal Gagliardi Junior

Presidente da Câmara

A CONTRATADA:

EMPRESA “INFORMÁTICA PALMARES PAULISTA
LTDA-ME”

Elcimar João de Lima

Titular

TESTEMUNHAS:

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO

CASTELIERI

RG. nº 12.953.399-3-SP

AGNALDO ADRIANO ALVES

RG. nº 24.503.655-6-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/23 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/21.

CONTRATANTE: Câmara Municipal Palmareis Paulista.-

CONTRATADA: “Empresa “Informática Palmareis Paulista Ltda-ME”

OBJETO: Manutenção e atualização do “site” da Câmara Municipal.

Prazo: de 18.02.2023 à 17.02.2024.

VALOR: R\$508,79 mensal.

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal de Palmareis Paulista – 01- Câmara Municipal – 01.01- Câmara Municipal – 010100- Câmara Municipal – 07-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, n. II, da Lei de Licitações.-

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2.023.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 17 de fevereiro de 2.023.-

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara

CERTIDÃO.-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo de contrato foi publicado, na data supra, por afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral